



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 156/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº. 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS Nº. 11660.998000/3360-01, do município de Itarema, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o Hospital Municipal Natércia Rios, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 66.093,88 (sessenta e seis mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

Município de Itarema/Ceará						
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldo Remanescente	Valor Total da Atual Proposta
11660.998000/3360-01	200.000,00	140.025,47	59.974,53	6.119,35	66.093,88	66.093,88

Art. 2º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Itarema, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

❖ Saldo financeiro da Proposta de Nº 11660.998000/3360-01: Aquisição de Equipamentos para MAC - Hospital Municipal Natércia Rios (CNES 2806339):

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Barras paralelas para Fisioterapia – 2m /aço/sem piso	1	1.200,00	1.200,00
Balacim proprioceptivo – aço/plataforma em madeira	1	350,00	350,00
Andador – alumínio/ não possui rodízios dianteiros	1	175,00	175,00
Eretor Plataforma – infantil/ possui mesa	1	1.100,00	1.100,00
Escada em L com rampa – escada em L com 04 degraus	1	2.300,00	2.300,00
Escada digital em madeira para reabilitação de ombro e	1	80,00	80,00
Tabua de quadríceps	1	140,00	140,00
Eletroestimulador com corrente galvânica-farádica	1	3.000,00	3.000,00
Espaldar em Madeira (barra/Escada de Ling)	1	750,00	750,00
Aparelho de Bonnet – duplo com anilhas	1	2.790,00	2.790,00
TENS – Estimulador Transcutâneo	1	1.000,00	1.000,00
Aparelho de Luz Infravermelho–portátil	3	500,00	1.500,00
FES – Estimulação Elétrica Funcional – número de canais	1	1.150,00	1.150,00
Ultrassom para Fisioterapia	2	1.200,00	2.400,00
TENS E FES	2	1.500,00	3.000,00
Exercitador de pés e tornozelo	1	340,00	340,00
Exercitador de mãos e dedos	1	90,00	90,00
Cama elástica proprioceptiva	1	260,00	260,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 156/2018 – CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Itarema, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo financeiro da Proposta de Nº 11660.998000/3360-01: Aquisição de Equipamentos para MAC - Hospital Municipal Natércia Rios (CNES 2806339):

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Roda de ombro – aço e estrutura de fixação de madeira	1	1.250,00	1.250,00
Martelo de reflexo – aço inoxidável	1	50,00	50,00
Cadeira de rodas para obeso	1	1.400,00	1.400,00
Mesa ortostática	1	4.800,00	4.800,00
Maca de transferência (dois carros)	1	5.500,00	5.500,00
Concentrador de oxigênio	3	4.500,00	13.500,00
Central de Nebulização	1	1.800,00	1.800,00
Televisor de 32" até 41"FULL HD	1	1.600,00	1.600,00
Sofá cama hospitalar	4	2.000,00	8.000,00
Poltrona Hospitalar	5	1.000,00	5.000,00
Manta Térmica Elétrica	2	500,00	1.000,00
Otoscópio simples	1	568,88	568,88
Valor Total da Proposta			66.093,88

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS.